

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
112.937	1.

[Assinatura]
São Paulo, 13 de junho de 1995.

A unidade autônoma nº 426, localizada no 4º andar do BLOCO "B", integrante do CENTRO COMERCIAL DO BOM RETIRO, situado na Rua José Paulino, nº 226, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo a área construída de 73,11 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 126/100.000 ávos no terreno condominial. O referido centro comercial acha-se construído em terreno descrito na inscrição do condomínio nº 265, deste - Ofício. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura - Municipal sob nº 008.043.0569 -2.

PROPRIETÁRIA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELFAST S/A., com sede nesta Capital, na Rua José Paulino, nºs 200 e 226, Bloco B, conj. 420, CGC nº 61.326.328/0001-97.

TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 92.110, de 12/11/1973, deste Ofício.

O Escrevente: *[Assinatura]*

O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

Av.1/ 112.937 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da ata da assembléia extraordinária realizada em 30/11/76, registrada na JUCESP sob nº 689.798, em 25/08/77, a proprietária, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELFAST S/A, foi transformada em sociedade por cotas de responsabilidade limitada sob a denominação de COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELFAST LIMITADA. São Paulo, 13 de junho de 1995. O Escrevente: *[Assinatura]*. O Oficial Substituto: *[Assinatura]*.

R.2/ 112.937 Por escritura de venda e compra de 26 de maio de 1995, de notas do 16º Tabelião local (Livro 2.009, fls.34-vº), a proprietária transmitiu a PAULO SÉRGIO MENDES PINHAL, brasileiro, do comércio, CIRG nº 7.979.413-SP, CPF nº -----

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula

112937

ficha

2

São Paulo, 12 de Julho de 2000

13.504.485-SP, CPF nºs 894.537.868-53 e 117.150.768-26, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aracajú, nº 201, aptº 111, transmitiram a WALTER BARBOSA CRUZ, industrial, e sua mulher CLAUDETE DE SOUZA CRUZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 4.850.528-6-SP e 15.481.175-SP, CPF nºs 829.631.348-00 e 126.435.398-77, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Arminho Guaraná, nº 170, aptº 201, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 13.900,00. São Paulo, 12 de Julho de 2000.

O Escrevente:

A Escr. Autorizada:

Av-5. Protocolo nº 820.713, em 23/05/2023. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 23 de maio de 2023 e da certidão expedida em 02 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, faço constar a distribuição em 26/04/2021 e admissão em juízo, da ação de Cumprimento de sentença - Rescisão/Resolução sob nº 0018921-95.2023.8.26.0100, tendo como exequente: CELSO DE FARIA, CPF nº 030.504.488-57; como executados: CLAUDETE DE SOUZA CRUZ, CPF nº 126.435.398-77 e WALTER BARBOSA CRUZ, CPF nº 829.631.348-00, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 584.886,44 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). São Paulo, SP, 30 de maio de 2023. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.1137463210820713SIG8KD230

Joelcio Escobar - oficial


Av-6. Protocolo nº 865.235, em 14/10/2024. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 11 de outubro de 2024, sob protocolo PH000538270, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 26 de setembro de 2024, nos autos da ação de execução civil nº 0018921-95.2023.8.26.0100, pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: CELSO DE FARIA, CPF nº 030.504.488-57, como executados: WALTER BARBOSA CRUZ, CPF nº

Continua no verso.

matrícula
112.937

ficha
02
verso

829.631.348-00, e CLAUDETE SOUZA CRUZ, CPF nº 126.435.398-77; como valor da dívida: R\$ 997.530,76 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos), e como depositários: Walter Barbosa Cruz e Claudete Souza Cruz. **A penhora envolve também os imóveis das matrículas nºs 110.737, 112.936 e 112.941, desta Serventia.** São Paulo, SP, 28 de outubro de 2024. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.
Selo digital.1137463210865235X9DCTM24U


Renata A. P. Escobar - Substituta